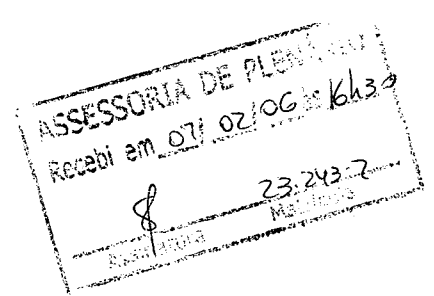


L I D O
Em 08 / 02 / 06
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

INDICAÇÃO Nº IND 4861/2006

Em, 10, 02, 06 (Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

[Signature]
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental, na quadra 2/3 do Setor QNR, Região Administrativa de Ceilândia. RA -IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental, no Setor QNR, quadra 2/3 na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado da Educação, a construção de um Centro de Ensino Fundamental, no setor QNR, visto que esta comunidade está sem alternativas de atendimento para alunos de 1ª a 8ª série, os quais deslocam-se para áreas distantes, causando insegurança.

Essa é uma reivindicação que também atende a grande demandas do Parque Sol Nascente.

É importante reforçar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida daquela comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

[Signature]
DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

